

PORTARIA n. 413/2017

**EXONERA MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO
DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DA
EMASA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: Maria Olivia Oliveira Ferreira Torres** como secretária da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA.

Art. 2º - **EXONERAR: Fernando José Persici** como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA

Art. 3º - Ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Clévis Giancarlo Martins.

II - Secretárias:

- a) Patrícia Cadore de Farias;
- b) Tatiane Moraes de Oliveira.

III - Membros:

- a) Daniel Lovato;
- b) Dione Cristian Marinho;
- c) Fabricius Jose Costa Idalgo Teixeira;
- d) Fernando Minella;
- e) Lucas Coninck Alvino da Silva
- f) Paulo Roberto Montovani Filho;
- g) Sérgio Antônio Torres Gil.

Art. 4º Os integrantes que compõe a Comissão acima especificada, serão gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº. 4717/2007 de 15 de junho de 2007.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 08/12/2017.


CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR
Diretor Geral EMASA